



**DECRETO N.º 3.867 de 19/03/2018**

**“APROVA DESMEMBRAMENTO DE  
IMÓVEL PERTENCENTE AO SENHOR  
OSVALDO MININI”**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal Nº. 1.667, de 03 de Dezembro de 2001, em seus artigos 27 e 28;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o desmembramento do terreno de propriedade do Senhor **OSVALDO MININI**, brasileiro, casado, metalúrgico, portador do CPF. 451.329.848-00, com área total de 2.000,00 m<sup>2</sup> (Dois mil metros quadrados), situado na Rua Jean Demetre Kotrozinis, Lote 01, Quadra A, Loteamento Estância Califórnia, Distrito do Itaim, Cachoeira de Minas - MG, devidamente registrado na matrícula 3.479, em 02 (duas) partes distintas e autônomas conforme memorial descritivo e mapa que fazem parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2º** - Os lotes ora desmembrados, serão lançados no Cadastro Municipal de IPTU, na forma de Legislação Municipal pertinente e sobre eles incidindo todos os impostos e taxas municipais.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do registro em escritura pública correm por conta do proprietário.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas/MG, 19/03/2018

**DIRCEU D`ÂNGELO DE FARIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS - MG**